



CARTILHA DO VISITANTE AO MUSEU DO CBMCE



1. Por motivos de preservação, os visitantes não podem encostar nas obras e devem se manter dentro do limite previamente estabelecido pelos mediadores presentes na mediação.
2. Os visitantes não podem tirar fotos com flashes de câmera, somente sendo permitido fotos sem a utilização do mesmo.
3. O consumo de alimentos é terminantemente proibido dentro das instalações do Museu, somente sendo permitido no lado externo do espaço.
4. Geralmente o Museu não fornece lanches para as visitas escolares, sendo assim, compete à escola fornecer lanches previamente ou posteriormente à visita.
5. Não é permitida a entrada de animais dentro do espaço do memorial, somente é permitida a entrada de cães-guia para pessoas portadoras de deficiência visual perante a lei nº 11.126/2005.
6. É importante manter o respeito com os funcionários que trabalham no local, sendo assim qualquer desrespeito ao local e aos funcionários é terminantemente proibido.
7. O uso de celular ou dispositivos eletrônicos de forma inapropriada é proibido, assim como tirar fotos dos funcionários sem autorização.
8. É proibido o acesso dos espaços fora do museu sem a autorização dos funcionários, isso inclui acesso às salas privadas do museu.
9. É recomendado aos estudantes vindos de excursões escolares o uso do fardamento ou crachá de identificação da instituição para assim ter uma melhor identificação dos estudantes.
10. É importante manter a ordem e a limpeza dos espaços do memorial, sendo assim é terminantemente proibido qualquer ação que viole a integridade do espaço do Casarão Vermelho que é tombado pela lei 9108/2006.